DECRETO LEGISLATIVO Nº 039/2019

*Ementa: Concede o Título de Cidadão Belo-jardinense ao **Sr. Antony Berg Viana Araújo,** e dá outras providências.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELO JARDIM, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições constitucionais e regimentais aprovou o seguinte **PROJETODEDECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - Concede Titulo Cidadão Belo-jardinense ao **Sr. Antony Berg Viana Araújo** e dá outras providências.

Art. 2º - Revogam-se às disposições em contrário.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência, em 12 de novembro de 2019.

Euno Andrade da Silva Filho
Presidente